



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 108/2018

Concede gratificação a servidora Sra. NAIARA REGITANO HENDRIKX e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder a servidora Sra. **NAIARA REGITANO HENDRIKX**, RG n.º 10.838.335-0, Nutricionista, ref. “13”, nomeada pela Portaria n.º 078/95, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), na forma do disposto no Art. 164, da Lei Complementar n.º 052, de 25/09/1995, com nova redação dada pela LC n.º 081/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de Março de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Abril de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos